



PREFEITURA DE
Nova Olinda

NOVO TEMPO, NOVAS CONQUISTAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 614/2010, de 05/03/2010, e seus arts. 72 à 74, com nova redação dada pela Lei nº 820/2018, de 26/10/2018, e que trata da criação do Conselho Curador da PREVI NOVA OLINDA;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olinda;

CONSIDERANDO o Ofício nº 058/2022, da PREVI NOVA OLINDA/CE, indicando o servidor público efetivo FRANCISCO ISACK ALVES SAMPAIO para substituir a Sra. ÂNGELA GEORGIA SILVA MATOS PEREIRA como Presidente do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olinda/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olinda/CE, em substituição a Sra. ÂNGELA GEORGIA SILVA MATOS PEREIRA, o Sr. FRANCISCO ISACK ALVES SAMPAIO, **como presidente do Conselho Curador.**

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 129/2020, de 08 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE JULHO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal